



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº 158/ 2021

PROPONENTE

Nome: **JUVENAL BELO DA HORA**

INICIAL

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO**

PROPOSTO

Nome: **AMILTON DIAS DOS SANTOS**

Cargo, Função ou Emprego: **MECANICO II**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO
REFERENTE OS DIAS 24/02/2021 a 25/02/2021

O mesmo irá a cidade de Jacareacanga, com objetivo de buscar usina de oxigênio para o Município.

Meios de transporte: Terrestre.

Com saída prevista para as 07:00 de 24/02/2021 e retorno as 17:00 de 25/02/2021.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
Jacareacanga/PA	01	500,00	500,00
TOTAL			500,00

Juvenal Belo da Hora

Prefeito Municipal em exercício.

Daniel de Lima

Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

Art. 12º-Das prestações de contas das diárias:

I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;

II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;

III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.

IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

Art. 13º - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 24/02/2021.

Recebi em, ____/____/____, o valor acima referido.

Amilton Dias Dos Santos

Matricula 1095

CPF: 764.302.352-20